



## TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S<sup>a</sup> que se digne a autorizar a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **TECNAL IND. COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.**, para aquisição de itens de material de consumo para laboratório, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei/MG, no valor de R\$ 37.450,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), tudo em cumprimento ao Projeto CBB APQ 00853/14 - **DESENVOLVIMENTO DE UMA TECNOLOGIA PARA A PRODUÇÃO DE UMA NOVA FITASE RECOMBINANTE A SER USADA COMO ADITIVO PARA RAÇÃO ANIMAL..**

O presente Termo Justificado de Dispensa licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João Del Rei, 07 de agosto de 2017.

  
Maura Deon de Carvalho  
Membro da Comissão de Licitação

### DESPACHO:

Ratifico o ato de Dispensa licitatória, nos termos do art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Promova-se, em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa que é condição para a eficácia do ato.

São João Del Rei, 07 de agosto de 2017.

  
Bezamat de Souza Neto  
Presidente - FAUF